



APELO aos Senhores Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o “limite temporal” para o aborto.

A Ministra da Saúde, Sr<sup>a</sup> Nísia Trindade, recuou e decidiu suspender uma nota técnica sobre os casos de aborto legal publicada pela pasta no dia 28/02/2024. A nota do atual governo derrubava uma orientação do governo anterior, de 2022, que fixava um prazo para o aborto legal.

A nota dizia que dentre as possibilidades de aborto legal, como estupro ou risco de vida para a mãe, não se aplicaria um “limite temporal” e valeria o que está no Código Penal, em vigor desde 1940. O Código Penal brasileiro não estabelece qualquer limite de tempo para fazer aborto nas condições previstas em lei.

De acordo com o Ministério da Saúde, a Ministra Nísia Trindade decidiu suspender a nota técnica porque o documento “*não passou por todas as esferas necessárias*”, nem pela consultoria jurídica da pasta.

Apelamos aos Senhores Parlamentares que se posicionem em favor da vida.

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO aos Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o “limite temporal” para o aborto.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco;
2. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira;
3. Deputado Estadual Rogério Santos;
4. Bispo da Diocese de Jundiaí, Dom Arnaldo Carneiro Neto;
5. Bispo Emérito da Diocese de Jundiaí, Dom Vicente Costa;
6. Presidente do Conselho de Pastores de Jundiaí, Pastor Clóvis Pontes.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

**MADSON HENRIQUE**

**MARCELO GASTALDO**

**PR. ROBERTO CONDE**

**VAL FREITAS**

